

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS – RIO POMBA

Termo aditivo n.º 07/2022
Contrato n.º 01/2019
Processo n.º 23222.000886/2018-10
Pregão Eletrônico n.º 15/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, CNPJ n.º 10.723.648/0002-20, e a empresa LILIANE TERCIA CAMPOS, CNPJ n.º 30.875.760/0001-03, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 31/01/2019, cujo objeto é a concessão onerosa de espaço público para exploração de Lanchonete, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo é a prorrogação da suspensão do Termo Aditivo 03/2021 do Contrato 01/2019 por mais 49 dias, vigendo, retroativamente, de 06/02/2021 a 27/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato permanecerá inalterado até a sua retomada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pomba e, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

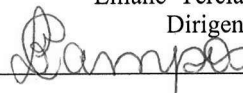
Rio Pomba, 08 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
Josilaine Maria Lima Guillarducci Caiafa
Data: 09/03/2022 13:54:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br

Manoel Martins
Diretor Geral da Contratante

Liliane Tercia Campos
Dirigente



TESTEMUNHAS:

1. 

2.

Siafe 167238-5

